

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA
E.E. KAKUNOSUKE HASEGAWA
RUA SERRA DOS PARECIS, 200 Jardim Paineira
Itaquaquecetuba - CEP: 08581-210 Tel. 4648-021
e045019a@educacao.sp.gov.br

A Direção da E.E. Kakunosuke Hasegawa, em Itaquaquecetuba, Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 52/2022, com alterações na LC nº 1396/2023, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição com designação para a Função de Vice-diretor, nesta Unidade Escolar.

VAGA:

01 Vaga para Vice-Diretor Escolar manhã e tarde, no horário das 07h às 16h

DIAS DATAS E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

A inscrição será entregue na Unidade Escolar do dia 22/01 até às 17h do dia 27/01/26, pelo E-mail: e045019a@educacao.sp.gov.br

DOS DOCUMENTOS

É necessário o envio dos seguintes documentos por e-mail para a confirmação da inscrição Proposta de Trabalho; A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da unidade Escolar, índices IDEB, análise da Comunidade Escolar, dados BI educação, e propostas que contemplem a Resolução de Vice-Diretor Escolar. RG e CPF; Diplomas e Certificado de acordo com o Artigo 2º da Res. SEDUC 52/2022; Currículo Profissional; " Contagem de Tempo (Data base 30/06/2025),

DO PERFIL E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

Atender os requisitos do Artigo 2º da Resolução SEDUC 52, de 29-06-2022;

Atender os requisitos do Artigo 3º da Resolução SEDUC 52, de 29-06

DA ENTREVISTA:

- O agendamento da entrevista será pelo telefone que estiver no currículo.
- A entrevista será realizada na Unidade Escolar com data e horário a ser agendado.

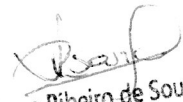
DOS RESULTADOS:

Após a realização das entrevistas, o Diretor de Escola/Diretor Escolar, apoiado pelo Supervisor Educacional/Supervisor de Ensino e pela Comissão designada, se houver, poderá indicar o docente que venha ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e percurso acadêmico comprovado na entrega dos documentos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As etapas deste processo seletivo não poderão ser feitas por procuração; O Vice-Diretor cumprirá carga horária de 40 horas semanais, com intervalo de 1 hora para almoço; O docente que não apresentar os documentos ou faltar ao agendamento será desclassificado. Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato está ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência da Coordenadora Geral/Dirigente unidade regional de ensino, a homologação.

Itaquaquecetuba, 21 de janeiro de 2026


Valdirene Ribeiro de Souza
RG: 18.999.947-0
Diretor de Escola